



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7595, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a Portaria n.º 7.586/2020.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 25 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 374, de 28 de agosto de 2019, e considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.604614/2017-27,

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar sem efeito a indicação do servidor LEANDRO IGREJAS ESTEVES BORGES, matrícula Siape nº 1818442, constante da Portaria n.º 7.586/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PEREIRA SCHERRE (MATRÍCULA 1591280)**, Superintendente Substituto da Susep, em 06/02/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0634627** e o código CRC **29DA9FB6**.

Referência: Processo nº 15414.604614/2017-27

SEI nº 0634627